

DECRETO Nº 3.796, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

“DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNACIONAL, E SUA ESPOSA”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

DECRETA

Artigo 1º - *Ficam declarados como hóspedes oficiais do município de Parapuã, no dia 29 de outubro de 2014, o ilustríssimo Governador do Distrito 4.510 do Rotary Internacional, senhor VILCIO CAETANO DE LIMA, e sua esposa LUIZA.*

Artigo 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de outubro de 2014.


SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento